

Fernando Molica

O fascismo da desmoralização do Parlamento

A inqualificável agressão verbal cometida pelo deputado bolsonarista Gustavo Gayer (PL-GO) vai muito além de um ataque à ministra Gleisi Hoffmann, faz parte de uma campanha de desqualificação do Parlamento como a promovida pelos fascistas italianos. A exemplos de tantos outros colegas, ele sabe muito bem o que faz e o que quer.

No ótimo livro “M — O filho do século” (Intrínseca), Antonio Scurati detalha o processo de ascensão dos camisas-negras, um encadeamento de fatos que incluiu casos repetidos de violência política e de desmoralização da representação popular. O Parlamento, transformado em palco de batalhas, deveria ser humilhado, desprezado publicamente.

Gayer usou uma frase infeliz e machista do presidente Lula para comparar a ministra a uma prostituta. Em rede social, questionou o líder do PT na Câmara, Lindbergh Farias (PT), namorado de Gleisi: “Vai mesmo aceitar o seu chefe oferecer sua esposa para o Hugo Motta e Alcolumbre como um cafetão oferece uma GP??”

GP é garota de programa.

Em seguida, complementou a provocação a Lindbergh: “Sua esposa sendo humilhada pelo seu chefe e vc vai ficar calado??” Depois, disse ter imaginado um trisal formado pela ministra, pelo líder do PT e por David Alcolumbre, presidente do Senado e do Congresso.

O objetivo de Gayer vai muito além da busca de cliques. Sua fala tem o claro objetivo de gerar uma reação física de Lindbergh, algo como um soco no plenário. Uma briga capaz de gerar imagens escandalosas, capaz de reforçar a ideia de que o Parlamento não serve para nada, é apenas um local de reunião de vagabundos que não respeitam o país. Gayer superou outro bolsonarista, Nikolas Ferreira (PL-MG), que subiu de peruca loura no púlpito da Câmara.

Esse tipo de parlamentar não foi para o Congresso em defesa de princípios, de ideias, de propostas — mesmo as mais desvairadas. Eles foram para, de maneira calculada, destruírem as instituições. Com palavras e

gestos, fazem o mesmo que as hordas golpistas na intontona de 8 de Janeiro, querem quebrar, aniquilar. Como seu ídolo maior, Jair Bolsonaro, trabalham na lógica do ódio, não da construção (o ex-presidente, pelo menos, há muitos anos admitiu suas intenções golpistas).

Deputados como Gayer e Nikolas negam o papel de representação e de intermediação que deve ser exercido pelo universo político, estimulam o linchamento, ampliam sentimentos de revolta presentes na população. É compreensível que muita gente odeie políticos e governantes, é raro o dia em que eles não dão motivos para algum tipo de insatisfação. O problema é quando esse sentimento é, de forma política e estruturada, canalizado para uma falsa ideia de negação da própria política. Estimular a raiva em relação à política é um atalho para o desprezo à democracia.

Scurati é preciso ao tratar do desalento da sociedade ao descrever o dia em que Mussolini recebeu plenos poderes do Parlamen-

to: “Os italianos, em suma, estão enjoados de si mesmos. Quase todos, e também algumas de suas vítimas, desejam vida longa e uma ‘saúde de ferro’ ao homem da emergência para que ele expurgue a ferida infeccionada. A doença deve curar a si mesma”.

Ano passado, numa articulação que também envolveu deputados petistas, a Câmara arquivou o questionamento à quebra de decoro por parte de Nikolas. Em 2016, deu o mesmo destino a uma investigação sobre a fala de Bolsonaro em que ele exaltava o coronel Brillhante Ustra, que abrilhantou sua carreira no Exército dando choques em vaginas e seios de presas, que chicoteava pessoas com cipó, que levou crianças para ver pais torturados.

Ao ignorar tais fatos, o Congresso Nacional estendeu o tapete para que os que, em 8 de Janeiro, invadiram e depredaram suas instalações — eles apenas completaram o serviço que já vinha sendo feito por deputados e senadores. A Câmara tem mais uma chance para dizer se é cúmplice da barbárie.

EDITORIAL

CNI está preocupada com tarifaço dos EUA

Ao manifestar ‘discordância’ e ‘preocupação’ a respeito da taxação de 25% imposta pela administração Trump nos EUA às exportações de aço e alumínio do país — ‘tarifaço’ que passou a vigorar na quarta-feira (12) — a CNI (Confederação Nacional da Indústria) admitiu que a medida ‘atinge em cheio’ a competitividade do setor produtivo nacional, com reflexos negativos sobre o que chamou de ‘relação de complementariedade’ e ‘parceria’ que caracterizam a interação entre as indústrias brasileira e ianque.

Ao lembrar que “historicamente, nossa relação com os EUA sempre valorizou as vantagens competitivas de cada país, com ganhos mútuos, sobretudo nestes segmentos. A taxação mostra total falta de percepção da complementariedade que construímos ao longo dos anos”, o presidente da CNI, Ricardo Alban também reconhece o ‘empenho’ do governo brasileiro na busca por uma solução junto aos EUA, mas defende que as negociações sejam conduzidas com ‘firmeza’, a fim de reverter as taxações consideradas “desproporcionais” impostas ao Brasil.

“O reposicionamento global dos Estados Unidos nos preocupa. Não temos dúvida de que há um equívoco quanto à relação com o Brasil, principalmente no que tange ao aço e ao alumínio. Já vez que “temos uma exportação complementar de produtos intermediários, que permitem que os EUA agreguem valor em toda uma linha de equipamentos, inclusive automotivos. E o Brasil é um dos grandes compradores desses bens”.

Atualmente, os EUA se constituem no principal parceiro do país, no que toca às exportações da indústria de transformação, em especial, de produtos com maior intensidade tecnológica, comércio de serviços e investimentos bilaterais.

Em 2024, a indústria nacional exportou US\$ 31,6 bilhões aos EUA, pois o Brasil hoje é o 4º maior fornecedor de ferro e aço aos norte-americanos (54% das exportações nacionais).

Os EUA também são um parceiro comercial importante no alumínio, com 16,8% das exportações brasileiras do metal e movimentação de US\$ 267 milhões do total de US\$ 1,5 bilhão exportado pelo setor em 2024.

Thamiris de Azevedo*

Marco Temporal: problema atemporal que foi postergado

Em 1988 os indígenas pleitearam um capítulo diferente do transcrito na atual Constituição Federal

Em pesquisa realizada depois da faculdade, quando fazia parte de um grupo de pesquisa sobre Teoria Crítica da Constituição e dos Direitos Humanos, fui atrás de documentos que constituíram a Constituição Cidadã, como era apelada por Ulysses Guimarães, que ocupava a linha de frente de sua formulação.

Nesse estudo, comecei a destrinchar os mecanismos que justificavam a presença da cidadania em sua íntegra. Li os Regimentos Internos da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) e aprofundi nas ferramentas populares, em que a população, em tese, poderia participar diretamente da construção da constituição. Aqui destaco a chamada Emenda Populares.

Essas Emendas, cuja dita popular, significava que a população podia propor artigos a serem transcritos, com ajustes ou não, na nova Constituição Federal que iria reger o país. Ora! Finalmente a democracia estava retornando para o país! A participação popular efetiva a transição democrática no Brasil: “É a voz do povo” na CF. Será?

Burocracia

Embora chamadas de populares, não julgo tão popular assim frente as dificuldades impostas pelo Regimento Interno nº 2 da ANC. Para que a proposta passasse pela Comissão era necessário a assinatura de 30

mil eleitores brasileiros e apoio de três entidades associativas legalmente constituídas.

Em minha avaliação, essa burocracia já afasta um tanto o caráter popular. Mas a pesquisa fez um recorte ainda mais delimitado, pois queria entender a participação indígena nessa possibilidade de propor um texto para a Constituição.

Os indígenas, e os grupos pró indígenas, se mobilizaram e conseguiram assinaturas os suficientes para pleitearem suas propostas. Foi um árduo trabalho dos movimentos sociais e da própria população indígena. Finalmente, a proposta de Emenda Popular nº 39 chegou na ANC, com 9 artigos com cerne na defesa das Nações Indígenas. E foi negada.

Proposta

Sem ignorar os avanços do Capítulo VIII “Dos índios” da Constituição Federal, destaca se neste artigo o potencial da retirada das Nações Indígena do texto constitucional para dar lugar somente a um capítulo genérico e vago “Dos índios”.

Em suma, pleiteava-se na Emenda Popular nº 39:

1) O reconhecimento, como direito fundamental, de uma sociedade plurinacional. As Nações Indígenas com cidadania própria e reconhecida sem afastar a cidadania brasileira;

2) Nações Indígenas como sujeito de direito público interno;

3) Além dos direitos originários de propriedade, que vai além da posse, as Nações Indígenas teriam autonomia na ges-

tão dos bens e negócios que lhe dizem respeito.

4) Os bens das Nações indígenas, para além de sua posse, mas como propriedade, constituiria as terras por elas ocupadas, as riquezas naturais do solo, do subsolo, dos cursos fluviais, os lagos localizados em seus limites dominiais, os rios que nelas têm nascentes e foz, e as ilhas fluviais. Estes bens não indisponíveis e impenhoráveis.

5) Nulidade de qualquer ato que disponha dos bens das Nações Indígenas.

6) Vedação da remoção das Nações Indígenas de suas terras e a aplicação de qualquer medida que limite seus direitos às mesmas.

7) Dever da União, meramente administrativo, de demarcar às terras, não cabendo a União a sua propriedade.

8) Órgão na esfera federal constituído de um Conselho Indigenista.

9) Criminalização, sem fiança, daqueles que ocupassem suas terras.

Reflexão

E se aquilo que foi proposto tivesse sido atendido no momento oportuno, em 1988, será que hoje os indígenas precisariam estar revendo a tese do Marco Temporal? Foram ignorados e o problema postergado para legislações infraconstitucionais. Até que o tempo esgotou e a hora de discutir a constitucionalidade, da própria constituição, chegou.

Embora Ulysses Guimarães tenha discursado que a CF admite erros, e por isso condicio-

na-se às legislações posteriores, alguns erros se fossem de interesse dos parlamentares na época, poderiam ser sanados.

Fato é que a institucionalização das Nações indígenas na Constituição mudaria o atual cenário brasileiro, que é impossível de prever, mas passível de levantar que seria uma hipótese benéfica para a organização e direitos indígenas. Retiraram, portanto, o que chamo de autodeterminação plena dos indígenas.

O indeferimento da Emenda reflete, também, o homem que não reconhece a capacidade das Nações Indígenas de se organizarem politicamente em um Instituto própria para tratar das suas próprias geopolíticas a partir da sua cosmovisão sem quebrar a nacionalidade brasileira

Proximos capítulos

Há previsão de novo debate no Supremo Tribunal Federal sobre o Marco Temporal em 26 de março, às 14h, na sala de sessões da Segunda Turma, de forma híbrida. Pelo menos é a informação, em nota do STF, até o fechamento deste artigo para o jornal Correio da Manhã.

Estas informações foram retiradas e analisadas a partir da íntegra de documento disponíveis no acervo “Memória da Assembleia Nacional Constituinte”, no site da Câmara dos Deputados.

***Bacharela em Direito, pós-graduada em direitos humanos e jornalista do Correio da Manhã**

Novo marco arquitetônico de SP

Quem passa pela Avenida Paulista certamente já reparou no prédio alto ao lado do MASP. Em obra há algum tempo, o edifício é um anexo do maior museu de arte do Hemisfério Sul.

Com 14 andares e 6.945 m² de área, o Edifício Pietro Maria Bardi foi oficialmente inaugurado em março deste ano e agora ganhou data para ser aberto ao público: 28 de março.

Ele será aberto com cinco novas exposições que prometem encantar o público e fazê-lo refletir.

Cinco ensaios sobre o MASP é o título que reúne as mostras de abertura do novo Edifício: Isaac Julien: Lina Bo Bardi — um maravilhoso emaranhado, Geometrias, Artes da África, Renoir e Histórias do MASP ocupam os cinco novos andares expositivos do museu, que representam um aumento de 66% de área dedicada a mos-

tras. O público pode usufruir dos dois edifícios e conferir todas as exposições em cartaz no MASP com um único ingresso já disponível para compra no site da instituição.

Inspirado nos edifícios clássicos de Nova York, o anexo do MASP tem um estilo arquitetônico monolítico e abstrato, o que é fascinante pelo simples fato de não ofuscar o prédio principal.

A escolha por um visual sóbrio e mais escondido acaba por ressaltar o estilo brutalista único do Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand. Dessa forma, o Pietro Maria Bardi é notado, mas jamais tira o brilho do marco da capital paulista.

É fascinante ver um museu de arte que utiliza os conceitos expostos nas obras para construir e montar sua própria existência. Um novo marco arquitetônico para São Paulo.

Opinião do leitor

Fórmula 1

Como fã da Fórmula 1 estou tão animado para a temporada de 2025 começar. O futuro da F-1 promete ser ainda melhor que o passado e o presente. Que seja uma temporada de conquistas espetaculares! A nova temporada da Fórmula 1 está quase a chegar!

José Ribamar Pinheiro Filho
Brasília - Distrito Federal

O CORREIO DA MANHÃ NA HISTÓRIA * POR BARROS MIRANDA



HÁ 95 ANOS: RIO PODE SEDIAR FEIRA DE PRODUTOS PORTUGUESES

As principais notícias do Correio da Manhã em 14 de março de 1930 foram: No primeiro-ministro francês, Tardieu chega a Londres,

para participar da Conferência Naval; Hoover diz que trabalhos estão tendo progressos. Governo português aceita convite do prefeito do

Rio de Janeiro para fazer uma feira de produtos lusitanos na cidade. Papa concede indulgências para quem fizer a prece em favor da URSS.

HÁ 75 ANOS: INSTALA-SE A PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO

As principais notícias do Correio da Manhã em 14 de março de 1950 foram: Por acreditar que seus verdadeiros objetivos não estão sen-

do cumpridos, Polônia retira-se do Banco Internacional da Reconstrução. Greves na França, agora, vão além de Paris. Associação Comercial

faz críticas ao tratado sobre o trigo feito com a Argentina. Instalou-se a primeira sessão legislativa de 1950 e Dutra faz apelo ao equilíbrio fiscal.

Correio da Manhã

Fundado em 15 de junho de 1901

Edmundo Bittencourt (1901-1929)
Paulo Bittencourt (1929-1963)
Niomar Moniz Sodré Bittencourt (1963-1969)

Patrick Bertholdo (Diretor Geral)
patrickbertholdo@correiodamanha.net.br

Cláudio Magnavita (Diretor de Redação)
redacao@jornalcorreiodamanha.com.br
Redação: Carlos Martins, Ivo Ribeiro, Marcelo Perillier, Pedro Sobreiro, e Rafael Lima

Serviço noticioso: Folhapress e Agência Brasil
Projeto Gráfico e Arte: José Adilson Nunes (Coordenação) e Thiago Ladeira

Telefones (21) 2042 2955 | (11) 3042 2009 | (61) 4042-7872
Whatsapp: (21) 97948-0452

Rio de Janeiro: Av. João Cabral de Melo Neto 850 Bloco 2 Conj. 520
Rio de Janeiro - RJ CEP 22775-057
Brasília: ST SIBSQuadra 2 conjunto B Lt 10 - Núcleo Bandeirantes
Brasília - DF CEP 71736-20

www.correiodamanha.com.br

Os artigos publicados são de exclusiva responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a opinião da direção do jornal.